



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1153, de 2019**, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências (Lei Pelé), para dividir em seções o Capítulo V – DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL e para acrescentar dispositivo relativo aos atletas de base".

A Comissão será composta de 34 (trinta e quatro) membros titulares e de igual número de suplentes designados de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 33 do Regimento Interno.

Brasília, 32 de maio de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ARTHUR LIRA', written over a circular stamp.

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei nº 1153, de 2019, do Senado Federal, que “altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências (Lei Pelé), para dividir em seções o Capítulo V – DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL e para acrescentar dispositivo relativo aos atletas de base”, e**

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 23 de junho, quarta-feira, às 14h, no Plenário 11 do Anexo II.

Brasília, 21 de junho de 2021.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1153, de 2019, do Senado Federal, que "altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências (Lei Pelé), para dividir em seções o Capítulo V – DA PRÁTICA DESPORTIVA PROFISSIONAL e para acrescentar dispositivo relativo aos atletas de base."

TITULARES	SUPLENTES
PSL/PP/PSD/MDB/PL/REPUBLICANOS/DEM/PSDB/PTB/PSC/PMN	
Beto Pereira (PSDB)	José Rocha (PL)
Capitão Fábio Abreu (PL)	Moses Rodrigues (MDB)
Celina Leão (PP)	Vavá Martins (REPUBLICANOS)
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP)	Vicentinho Júnior (PL)
Fábio Mitidieri (PSD)	16 vaga(s)
Fabio Reis (MDB)	
Felício Laterça (PSL)	
Gutemberg Reis (MDB)	
Helio Lopes (PSL)	
Julio Cesar Ribeiro (REPUBLICANOS)	
Luiz Antônio Corrêa (PL)	
Luiz Lima (PSL)	
Marcelo Aro (PP)	
Roberto Alves (REPUBLICANOS)	
6 vaga(s)	
PDT/PODE/SOLIDARIEDADE/PCdoB/PATRIOTA/CIDADANIA/PROS/AVANTE/PV/DC	
Afonso Motta (PDT)	Flávia Morais (PDT)
André Figueiredo (PDT)	Orlando Silva (PCdoB)
Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE)	5 vaga(s)
Renildo Calheiros (PCdoB)	
Roman (PATRIOTA)	
2 vaga(s)	
PT/PSB/PSOL/REDE	
Felipe Carreras (PSB)	6 vaga(s)
Ricardo Silva (PSB)	
4 vaga(s)	
NOVO	
1 vaga(s)	1 vaga(s)